

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 194035 - FUNAI-BRASILIA/DF

Número do Contrato: 62/2020.
 Nº Processo: 08620.001585/2020-41.
 Pregão. Nº 14/2019. Contratante: FUNAI-SEDE BRASILIA/DF. Contratado: 03.126.110/0001-92 - MARCA SUL MUDANCAS E TRANSPORTES EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 62/2020 por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 14/04/2021 a 14/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 488.250,00. Data de Assinatura: 16/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 16/03/2021).

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ/MF: nº 37.115.375/0002-98, e a Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, inscrita no CNPJ/MF com o nº 29.470.333/0001-66. Objeto: O presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver, no âmbito da instituição, projetos destinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com o objetivo de promover a conscientização de uma cultura anti-desperdício e a utilização coerente dos recursos naturais e dos bens públicos. Processo: Nº 02000.000255/2020-31. Assinatura: 16/03/2021. Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. Assinam: Ricardo Salles, Ministro de Estado do Meio Ambiente e Gabriel Rodrigues Lopes, Presidente da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº /0001 - UASG 440001 - CEOFI/SPOA/SECEX

Número do Contrato: 19/2020.
 Nº Processo: 02000.006671/2020-61.
 Pregão. Nº 2/2019. Contratante: SUBSECRET.DE PLANEJ.,ORC.E ADMINIST.SPOA/MMA. Contratado: 06.107.666/0001-20 - AVANTE BRASIL - INFORMATICA E TREINAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 19/2020. Vigência: 06/04/2021 a 13/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.090,00. Data de Assinatura: 17/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 17/03/2021).

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2021 - UASG 193124

Nº Processo: 02023000290202191. Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação de forma contínua, dos serviços agrupados de SEDEX e CORRESPONDÊNCIAS/MALOTES, com vistas a atender as necessidades da Superintendência do IBAMA no estado do Rio Grande do Sul e suas Unidades Técnicas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 18/03/2021. MARCO ANDRE VIGHI BULOW. Chefe de Divisão. Ratificação em 18/03/2021. CLAUDIA PEREIRA DA COSTA. Superintendente. Valor Global: R\$ 46.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0026-61 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDE - 18/03/2021) 193099-19211-2020NE800005

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste de preços em conformidade com a cláusula sétima do contrato administrativo nº 06/2019

(COMPASNET 4.0 - 18/03/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste de preços em conformidade com a cláusula sétima do contrato administrativo nº 06/2019

(COMPASNET 4.0 - 18/03/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste de preços em conformidade com a cláusula sétima do contrato administrativo nº 06/2019

(COMPASNET 4.0 - 18/03/2021).'

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 193124

Nº Processo: 02023000289202167. Objeto: Aquisição de água mineral em garrafão de 20 litros.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 19/03/2021 das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h00. Endereço: R. Miguel Teixeira, 126 - Cidade Baixa - Porto Alegre, Cidade Baixa - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/193124-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/03/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCO ANDRE VIGHI BULOW
 Chefe de Divisão

(SIASGnet - 18/03/2021) 193099-19211-2021NE800005

DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 136/2021

A Diretoria de Proteção Ambiental, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê os Artigos 19 e 20 da IN Conjunta 02/2020, pelo presente edital CIENTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, do Termo de Embargo, pelo cometimento da infração administrativa ambiental referente ao processo abaixo relacionado.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº TERMO DE EMBARGO
CRISTIANE FERNANDES SOLDA ALVES	024.242.219-52	02001.024830/2019-66	735964 - E

Fica assegurado o direito de vista do respectivo processo, ao interessado, no Ibmama/SEDE com sede à SCEN trecho 2 - Edifício Sede o Ibmama.

OLÍMPIO FERREIRA MAGALHÃES
 Diretor

SUPERINTENDÊNCIA NO ACRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2021

O Superintendente do IBAMA no Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, com cobrança devolvida e/ou não procurado, a pagar a multa, em razão da HOMOLOGAÇÃO do AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionado.

Para pagamento de multa referente ao auto de infração nº 632045-D, O não pagamento do débito, implica em 1) inclusão do devedor no Cadin(Cadastro informativo dos créditos não quitados do setor público federal pós 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; 2) inscrição do débito em Dívida Ativa e ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80; 3) atualização monetária, juros, multa moratória e encargos legais, além de despesas judiciais; 4) apresentação do título para protesto, junto ao Tabelionato de Protesto de Títulos, podendo gerar implicações em outras centrais restritivas de crédito.

Comunicamos ainda que caso haja embargo de atividade/área, permanecem os efeitos do Termo de Embargo e Interdição até a comprovação de regularização da atividade/área.

Vistas ou cópias do respectivo processo poderá ser obtida junto à Superintendência do IBAMA/AC, das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas. Caso já tenha realizado o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não tenha ocorrido sua baixa, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento para efetivar a baixa devida.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
José Ribamar de Oliveira	308.490.552-53	02002.000134/2012-88	632045-D

HELEN DE FREITAS CAVALCANTI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7/2021

O Superintendente do IBAMA no Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA, interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, com correspondência devolvida e/ou não procurados, acerca da extinção do processo em decorrência da extinção da execução.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
Maria Helena B. Vieira	63.609.234/0001-50	02002.000139/1997-00	54928-A

Vistas cópias dos respectivos processo poderá ser obtida junto à Superintendência do IBAMA/AC, das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas.

Caso haja embargo de atividade/área, permanecem os efeitos do Termo de Embargo e Interdição até a comprovação de regularização da atividade/área.

HELEN DE FREITAS CAVALCANTI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8/2021

O Superintendente do IBAMA no Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, com cobrança devolvida e/ou não procurado, a pagar a multa, em razão da HOMOLOGAÇÃO do AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionado.

Para pagamento de multa referente ao auto de infração nº 632045-D, O não pagamento do débito, implica em 1) inclusão do devedor no Cadin(Cadastro informativo dos créditos não quitados do setor público federal pós 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; 2) inscrição do débito em Dívida Ativa e ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80; 3) atualização monetária, juros, multa moratória e encargos legais, além de despesas judiciais; 4) apresentação do título para protesto, junto ao Tabelionato de Protesto de Títulos, podendo gerar implicações em outras centrais restritivas de crédito.

Comunicamos ainda que caso haja embargo de atividade/área, permanecem os efeitos do Termo de Embargo e Interdição até a comprovação de regularização da atividade/área.

Vistas ou cópias do respectivo processo poderá ser obtida junto à Superintendência do IBAMA/AC, das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas.

Caso já tenha realizado o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não tenha ocorrido sua baixa, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento para efetivar a baixa devida.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
Gulmar Bezerra da Silva	908.098.987-53	02002.000581/2016-61	9105580-E

HELEN DE FREITAS CAVALCANTI

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2021

O Superintendente Substituto do IBAMA no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o (Inciso V) do Art. 17 da IN Conjunta 02/2020, considerando ainda a impossibilidade de localização do interessado, pelo presente Edital Notifica, os interessados abaixo relacionados para regularização dos Parcelamentos Administrativo dos autos de Infração mencionadas.

INTERESSADO	PROCESSO	CPF/CNPJ	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO
CICON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02050.100270/2017-14	04.136.239/0001-44	9188176/E
CICON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02050.100271/2017-51	04.136.239/0001-44	9188177/E

Vistas dos respectivos processos e demais informações poderão ser obtidas junto à SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NA BA, sito na Avenida Manoel Dias da Silva, nº111, Ed. Spazio Montalto, Amaralina, Salvador-BA, CEP:41.900-325. Outrossim, informamos que expirando o prazo de 20 (vinte) dias e não havendo manifestação e/ou regularização dos Parcelamentos Administrativos em questão, daremos continuidade aos procedimentos concernentes.

Sem mais para o momento, nos colocamos á disposição para esclarecimentos adicionais através do Núcleo de Arrecadação desta SUPES/BA nos telefones: (71) 3172-1677/1678 ou no e-mail nuarre.ba@ibama.gov.br.

RODRIGO SANTOS ALVES

